



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE SOUSA, representado pelo Prefeito Constitucional do Município, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo, regido pelo Edital Nº 001/2023, para as funções Professor dos anos iniciais e Finais do Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino Sousa-PB, em consonância com o artigo 37, IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 198/2021, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Nº 001/2023, publicada na Gazeta do Município \Edição Especial Nº 721, de 09 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos relacionadas no anexo único deste edital, seguindo a ordem de classificação do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2023, para comparecerem pessoalmente a Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua José de Paiva Gadelha, Nº 25, Gato Preto, Sousa-PB, nos dias 23 e 24 de março de 2023, das 08 às 12 horas, munidos da documentação necessária a contratação temporária, em conformidade com o edital que rege o certame.

Art. 2º O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar entregando a documentação solicitada, no prazo estipulado, será declarado desistente.

Art. 3º Será impedido de assinar o contrato o candidato que deixar de cumprir qualquer das exigências dos itens 2 e 12 do Edital normativo.

Art. 4º Em caso de contratação, caso venha a conhecimento da Administração Pública Municipal de qualquer impeditivo, o contrato firmado será rescindido.

Art. 5º. Os candidatos convocados deverão se apresentar, munidos dos originais e suas respectivas cópias, simples ou cópias autenticadas dos seguintes documentos abaixo relacionados:



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

1. Cadastro de pessoa física- CPF;
2. RG ou documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
3. Título de eleitor;
4. Foto 3x4, recente;
5. Cartão PIS/PASEP;
6. Comprovante de residência, atualizado;
7. CTPS (carteira de trabalho e previdência social);
8. Certidão de casamento, em caso de casado(o);
9. Comprovante de conclusão da habilitação(Diploma), exigida para a função, de acordo com o edital normativo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino;
10. Certidão de quitação eleitoral, emitida pela justiça eleitoral;
11. Certidão de Registro Civil de Nascimento: se existirem filhos menores de 14 anos;
12. Comprovante de titularidade de conta corrente: cópia de conta corrente Bradesco;
13. Certidão negativa de débitos municipais – tributos: emitida pela SAFT;
14. Certidão negativa de débitos municipais – DAESA: emitida pelo DAESA;
15. Certidão negativa de débitos estaduais: emitida pela Receita Estadual;
16. Certidão negativa de débitos federais: emitida pela Receita Federal;
17. Certidão negativa de débitos trabalhistas: emitida pela Justiça do Trabalho;
18. Certidão negativa de processos judiciais estaduais – natureza cível: emitida pela Justiça Estadual;
19. Certidão negativa de processos judiciais estaduais – natureza criminal 1º grau: emitida pela Justiça Estadual;
20. Certidão negativa de processos judiciais estaduais – natureza criminal 2º grau: emitida pela Justiça Estadual;
21. Certidão negativa de processos judiciais estaduais – natureza militar: emitida pela Justiça Estadual;
22. Certidão negativa de processos judiciais estaduais – natureza fiscal: emitida pela Justiça Estadual;
23. Certidão negativa de processos judiciais federais – natureza cível: emitida pela Justiça Federal;
24. Certidão negativa de processos judiciais federais – natureza criminal 2º grau: emitida pela Justiça Estadual;
25. Certidão negativa de processos judiciais federais – natureza militar: emitida pela Justiça Federal;
26. Certidão negativa de processos judiciais federais – natureza fiscal: emitida pela Justiça Federal;
27. Declaração de bens ou declaração de imposto de renda pessoa física: atualizada;
28. Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública



PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º. Este edital de convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Sousa-PB, 22 de março de 2023.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito Constitucional





PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR BÁSICA I		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO/NOME	CLASSIFICAÇÃO
023EB46	Jucilene De Andrade Sarmento	20º
2023EB60	Maria Do Socorro Torres Da Silva	21º